



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



MOÇÃO Nº 400/2025

MOÇÃO DE APLAUSO.

BRENDO BRAGA – Republicanos, e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de acordo com os Arts. 136 e 137 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de aplauso aos Advogados Tatiane Barros Ramalho, Daiany arruda da Cas, Guilherme Pyramides Barbosa, Rudimar Rommel, Gabrielly Oliveira A. de Moura, Robson Alexandre de Moura, Bruna Ergang da Silva, Marlon Zanella, Estevam Húngaro Calvo Filho, Flávio Ramalho dos Santos, Yasmin Martins de Carvalho, Valdir Lucio Machado de Oliveira, Daniel Henrique de Melo Santos, Julia Steffanello Brandão, membros do IMAN-MT., de Sorriso, pela excelência no exercício da advocacia, e por contribuírem diretamente para o desenvolvimento social e jurídico de nosso município.**

JUSTIFICATIVAS

A presente Moção de Aplauso se destina a reconhecer e homenagear os Advogados e Advogadas do município de Sorriso-MT que são membros ativos do Instituto Mato-Grossense de Advocacia Network (IMAN-MT). Este reconhecimento é motivado pelos relevantes serviços prestados à comunidade e pela excelência no exercício da advocacia, que contribuem diretamente para o desenvolvimento social e jurídico do município;

Considerando que, os membros do IMAN-MT em Sorriso-MT., atuam como agentes multiplicadores do ideal do Instituto, que visa o fortalecimento da advocacia por meio da colaboração e do networking. Eles promovem um ambiente de troca de experiências, elevando o nível técnico e ético da prática jurídica local;

Considerando que, a atuação em rede fomenta o sucesso profissional e pessoal dos advogados da cidade, garantindo que o escritório local, independente do seu tamanho, tenha acesso a conhecimentos, contatos e oportunidades em nível estadual;

Considerando que, em seu trabalho diário, esses profissionais garantem o acesso à Justiça e o amplo direito de defesa dos cidadãos sorrisesenses, desempenhando um papel fundamental no equilíbrio social e na manutenção do Estado Democrático de Direito. Atuam com rigorosos padrões de ética e diligência, servindo como pilares essenciais na resolução de conflitos e na orientação legal da população em diversas áreas, como Direito Agrário, Cível, Família, Penal e Empresarial;

Considerando que, ao fazerem parte de uma rede estadual como o IMAN, eles se mantêm na vanguarda do conhecimento jurídico, participando de eventos, debates e cursos, e aplicando as melhores práticas e inovações em suas respectivas áreas, em benefício de seus clientes e da sociedade.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que, os Advogados de Sorriso, membros do IMAN-MT, são merecedores de reconhecimento não apenas pela excelência técnica e dedicação ao exercício de sua profissão, mas também pelo compromisso social e pela contribuição ativa para a valorização da advocacia em Mato Grosso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 24 de novembro de 2025.

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

PROF.^a SILVANA PERIN
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

WANDERLEY PAULO
Vereador PP